 ENGENHARIA	POLÍTICA DE CONDUTA ÉTICA		
IDENTIFICAÇÃO: PI 002	VERSÃO:01	Validade: MARÇO 2026	PÁGINA:1
APROVADO POR			

1. OBJETIVO

Na AG Engenharia, a ética e a integridade são a base de tudo o que fazemos. Acreditamos que um comportamento justo e transparente é essencial para a nossa reputação, o sucesso dos nossos projetos e a confiança dos nossos clientes, parceiros e da comunidade. Não toleramos, em hipótese alguma, atos de corrupção ou qualquer conduta antiética.

Esta política se aplica a todos os colaboradores da AG Engenharia, desde a diretoria até o canteiro de obras, além de nossos parceiros de negócio, fornecedores e subcontratados.

2. DIRETRIZES

Honestidade e Transparência: Agir sempre com verdade e clareza em todas as interações, tanto internas quanto externas.

Respeito às Leis: Cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis ao nosso negócio, especialmente as relacionadas ao combate à corrupção e à licitações.

Conflito de Interesses: Evitar situações onde interesses pessoais possam influenciar ou parecer influenciar decisões profissionais. Sempre comunicar qualquer situação de conflito de interesses à gestão.

Uso Correto dos Recursos: Utilizar os bens e recursos da AG Engenharia apenas para os fins da empresa, com responsabilidade e sem desvios.


A AG Engenharia não tolera e combate firmemente a corrupção em todas as suas formas, incluindo:

Suborno: Oferecer, prometer, dar ou aceitar qualquer coisa de valor (dinheiro, presentes, favores) com o objetivo de influenciar uma decisão ou obter uma vantagem indevida.

Facilitação de Pagamentos: Nunca fazer pequenos pagamentos informais a agentes públicos para acelerar processos ou obter vantagens. Todos os pagamentos devem ser formais e registrados.

Fraude: Qualquer ato de engano intencional para obter vantagem para si ou para a empresa, como falsificação de documentos, informações ou superfaturamento.

Presentes e Hospitalidade: Presentes, brindes ou convites para eventos devem ser de valor simbólico de acordo com o Código de ética da empresa, sem intenção de influenciar decisões de negócio, e

 ENGENHARIA	POLÍTICA DE CONDUTA ÉTICA		
IDENTIFICAÇÃO: PI 002	VERSÃO:01	Validade: MARÇO 2026	PÁGINA:2
APROVADO POR			

sempre devem estar de acordo com as regras internas da empresa e as leis. Em caso de dúvida, não aceite ou não ofereça.

Se você tiver dúvidas sobre uma situação ou suspeitar de alguma conduta antiética ou ato de corrupção, é seu dever:

Comunicar: Falar com seu superior imediato, com o RH ou diretamente com a diretoria da AG Engenharia, podendo também ser utilizado o canal de denúncias da empresa.

Garantimos a confidencialidade das informações e a proteção contra qualquer tipo de retaliação para quem reportar de boa-fé. Qualquer violação a esta Política de Conduta Ética e Combate à Corrupção será tratada com seriedade e poderá resultar em medidas disciplinares, que vão desde advertências até o desligamento do colaborador, além de possíveis ações legais.


Ao seguir esta Política, cada um de nós contribui para construir um ambiente de trabalho mais justo e para fortalecer a imagem e o sucesso da AG Engenharia. Contamos com você para manter a nossa integridade em cada obra, em cada contrato, em cada dia.

3. RECOMENDAÇÕES

É fundamental que esta política seja amplamente divulgada e que todos os colaboradores recebam treinamento sobre seu conteúdo, com exemplos práticos. Para uma empresa pequena, o RH ou a diretoria podem ser os canais iniciais, mas é crucial que sejam percebidos como seguros e confidenciais. A alta direção deve ser o principal exemplo na aplicação e no cumprimento desta política. A política deve ser revisada e atualizada periodicamente para se adequar a novas leis, regulamentações e à realidade da empresa.

4. REFERÊNCIA

Lei Federal 12.846;
Lei Estadual 8.866/2021; 9.267/2023;
Decreto Estadual 41.008/2022
Portaria 01/2022.

 ENGENHARIA	POLÍTICA DE CONDUTA ÉTICA		
IDENTIFICAÇÃO: PI 002	VERSÃO:01	Validade: MARÇO 2026	PÁGINA:3
APROVADO POR			

5. CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

DATA DA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
07/01/2025	ANTONIO DOS SANTOS GOIS

Disponível em: <https://www.instagram.com/agengenhariase?igsh=aWFyc2p0dTRncmNo>